



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 553/2007

DATA: 13/12/2007

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Buriti

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BURITI, sem fins lucrativos, com sede no Distrito do Buriti, Município de Nova Laranjeiras - PR, inscrita CNPJ sob o nº 02.110.664/0001-39

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2007.

Eugênio Milton Bittencourt
Prefeito Municipal